



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

# LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE:

DISPENSA N.º 18/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME NO QUARTEL DA POLICIA  
MILITAR

2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
**Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000**  
**CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.**

São Pedro da União/MG, 17 de março de 2022.

**PROCESSO nº 26/2022 – DISPENSA 18/2022**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Administração

Senhor Prefeito Municipal,

Custódio Ribeiro Garcia.

O Departamento Municipal de Administração formaliza, em **17/03/2022**, pedido para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME NO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR**. Com base nas informações expedidas pelos Diretores dos Departamentos solicitantes, abrimos este processo para **CONTRATAÇÃO**, por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$ 829,33 (oitocentos vinte e nove reais e trinta três centavos), dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A requisição do fornecimento do material traz os elementos essenciais que possibilitou a abertura do procedimento, como a justificativa do solicitante e a estimativa da despesa com a juntada de cotação de preços do potencial fornecedor.

Cumpridas as premissas iniciais, diligenciamos no sentido de adquirir o objeto solicitado, selecionando a empresa **ALEX FALCONI CORREA – CNPJ: 11.783.696/0001-96**, no valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). Submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência solicitando a competente autorização para a contratação do fornecedor selecionado, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação (Lei nº 14.133/2021), assim representados:

I – declaração da Diretora do Departamento Municipal de Fazenda demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis em relação ao compromisso a ser assumido, com a identificação da rubrica específica;

II – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração de que o fornecedor contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação;

III – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração acerca da escolha do contratado, com a justificativa de preço;

IV – parecer jurídico.

No aguardo de instruções, firmo atenciosamente.

  
**Daniel Rubens Galli**

Diretor do Departamento Municipal de Administração

Telefone: (35) 3554-1266



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 26/2022 - DISPENSA 18/2022**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Administração

Instada a manifestar no processo nº 26/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido material. DECLARO que o orçamento anual em execução contempla recursos suficientes a custear as despesas da referida aquisição, cuja estimativa de custos informada está em torno de R\$ 829,33 (oitocentos vinte e nove reais e trinta três centavos).

Declaro que a dotação orçamentária específica para acolher as despesas está representada pelas rubricas:

**0203 0412204020.003 339039 (Ficha 35)**

São Pedro da União, 17 de março de 2022.

Solange Marques Faria  
**Diretora do Departamento Municipal de Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 26/2022 – DISPENSA 18/2022**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Administração

Analisando o Processo nº 26/2022, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento do referido material. DECLARO que examinando a documentação apresentada da empresa pré-selecionada para fornecer o serviço/produto, qual seja: ALEX FALCONI CORREA – CNPJ: 11.783.696/0001-96, comprova-se que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para o atendimento, preenchendo os requisitos da nova lei de licitação.

São Pedro da União, 03 de Janeiro de 2022.

Daniel Rubens Galli  
**Departamento Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO nº 26/2022 – DISPENSA 18/2022**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Administração

DECLARO que a escolha da empresa ALEX FALCONI CORREA – CNPJ: 11.783.696/0001-96, para fornecer o serviço/produto referente ao Processo nº 26/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido material, se deu pelo fato das referidas empresas possuir comprovada expertise no fornecimento do produto/serviço pretendido, já havendo atendido esta Prefeitura em outras oportunidades com regularidade e eficiência, além de haver apresentado menor preço entre as concorrentes, no valor total de R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Em relação ao preço que ofertou, está condizente com o praticado no mercado conforme pesquisa realizada.

São Pedro da União, 17 de março de 2022.

**Daniel Rubens Galli**

Departamento Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO nº 26/2022 – DISPENSA 18/2022**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Administração

Tendo como embasamento as informações e documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, relativamente ao processo que objetiva a de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR, em imediato, com uma estimativa de custo de R\$ 829,33 (oitocentos vinte e nove reais e trinta três centavos), estando cumprido o controle prévio de legalidade a teor de Parecer Jurídico exarado, vem autorizar a contratação do produto/serviço demandado mediante contratação direta com dispensa de licitação, observados os demais dispositivos aplicáveis da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 72, da nova lei de licitações.

São Pedro da União, 23 de março de 2022.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

## PEDIDO DE COMPRA

**Pedido Nº:** 000037 / 2022 - 23/03/2022

**Unidade:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

**Requisitante:** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FINALIDADE:

**Dotação:**

PROJETO ATIVIDADE: 0.003  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000  
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00035-100

**Observações:**

item	Código	Unidade	Especificação	Ficha	Quant	V. Unitário	Vlr. Total
00001	00027896	SV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME	00035-100	1,00	829,330	829,33

829,33

RESPONSÁVEL  
Assinatura e Carimbo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

## DOCUMENTO DO PROCESSO

Dispensa Nº 000018/2022 - 23/03/2022 - Processo Nº 000026/2022							
Vencedor		ALEX FALCONI CORREA					
CNPJ		11.783.696/0001-96					
Endereço		Rua ALEXANDRE VOLTA 158 SALA 11, 158 - CENTRO - GUAXUPE - MG - CEP: 37800000					
Contato		3535516430 84174542					
Ítem *	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quantid.	Unitário	Valor Total
00001	00027896	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME		SV	1	699,00	699,00

Total do Fornecedor: 699,00

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II

### JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR.

RESPONSÁVEL SETOR





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

### PLANILHA DE ITENS CONSOLIDADO

**DISPENSA Nº 000018/2022- 23/03/2022 - PROCESSO Nº 000026/2022**

DESCRICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR.

ITEM(*)	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	MÉDIO	VR MEDIO TOTAL
	00027896	LOTE: - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME	SV	1,000	829,330	829,33

VALOR MÉDIO DE MERCADO: **829,33**

ASSINATURA DO REQUISITANTE

ASSINATURA DO RESP. APROVACAO

DATA DA APROVACAO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

DISPENSA Nº 000018/2022- 23/03/2022 - PROCESSO Nº 000026/2022

DESCRICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR.

ÍTEM(*)	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	MÍNIMO	MÉDIO	MAXIMO	VARIAÇÃO	VR MEDIO TOTAL
	00027896	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME	SV	1,000	699,000	829,330	933,000	33,48%	829,33

VALOR MÉDIO DE MERCADO: 829,33

ASSINATURA DO REQUISITANTE

ASSINATURA DO RESP. APROVACAO

DATA DA APROVACAO

DATA DA APROVACAO

**ALEX FALCONI CORREA - ME**

11.783.696/0001-96

(35) 35516430

Rua Alexandre Voltas, 158 - Centro - Guaxupé/MG

**Orçamento**

N°.: 2356

Emissão: 15/03/2022

Válido até: 15/10/3202

Página 1 / 1

**Cliente** : 1687 - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
**Endereço** : RUA CORONEL JOÃO FERREIRA BARBOSA 46  
**Documento** : 18.666.172/0001-64

**Nome Fantasia** :  
**Bairro/Cidade** : Centro/SAO PEDRO DA UNIAO - MG  
**Telefone** : (35) 99848881

**Situação** : Pendente  
**CEP** : 37855000

**PRODUTO(S)**

Código	Descrição	UN	Qtde	Vlr. Unit	Desc. Unit	Vlr Total

**SERVIÇO(S)**

Código	Descrição	UN	Qtde	Vlr. Unit	Desc. Unit	Vlr Total
165	INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA	UN	1,000	699,00	0,00	699,00
<b>Total Líquido: 699,00</b>						

**RECEITA RECORRENTE / MENSALIDADE**

Código	Descrição	UN	Qtde	Vlr. Unit	Desc. Unit	Vlr Total
<b>Total Líquido: 0,00</b>						

**TOTAIS DO ORÇAMENTO**

Produto(s) e Serviço(s)	<b>Total Líquido: 699,00</b>
Receita recorrente / Mensalidades	<b>Total Líquido: 0,00</b>

<b>Vendedor:</b>	MARCOS AURÉLIO DE JESUS								
<b>Condições de Pagamento</b>									
Forma Pagamento	Vencimento	Valor	Forma Pagamento	Vencimento	Valor	Forma Pagamento	Vencimento	Valor	
Cheque	15/04/2022	699,00							

**Observações:****Mensagem:**



CASA SEGURA 24H MONITORAMENTO E  
RASTREAMENTO LTDA  
Fone: (35) 3011-8339  
RUA VINICIUS DE OLIVEIRA -  
JARDIM AMÉRICA - Nº: 255  
37.136.152 - Alfenas, MG  
CNPJ: 40.314.988/0001-88

### ORÇAMENTO

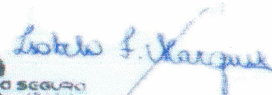

Cliente:

Município de São Pedro da União  
Fone: 35 99848881  
R Coronel João Ferreira Barbosa 46  
37855000 São Pedro da União

Produto	QT	Valor Unitário	Total
Instalação de novo sistema	01	R\$ 856,00	R\$ 856,00
			TOTAL: R\$ 856,00

DATA: 14/03/2022

FORMA DE PAGAMENTO: AVISTA

CASA SEGURA 24 H  
NELLYTON FARIA DIAS ME

**CÁSSIA - DEP. COMERCIAL - CNPJ: 21.798.515/0001-59**

**DATA: 14/03/2022**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

<b>CLIENTE:</b> MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA UNIAO	<b>CONTATO:</b>
<b>END.:</b> CORONEL JOAO FERREIRA BARBOSA 46	<b>FONE:</b> 35999848881
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:administracao@saopedrodauniao.mg.gov.br">administracao@saopedrodauniao.mg.gov.br</a>

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
instalação de novo sistema	1	R\$ 933,00	R\$ 933,00

<b>Mão de Obra:</b>	
<b>Total :</b>	<b>R\$ 933,00</b>

<b>PAGAMENTO</b>	<b>Avista</b>
<b>FORMA</b>	<b>Cheque</b>
<b>PARCELAS</b>	<b>VALORES</b>
	<b>DATAS</b>

  
**MONYTORA**  
 A.M. OALMEIDA MACHADO  
 OLIVEIRA EIRELI - ME

**Observações comerciais:**

- > O valor total do pedido deverá ser pago à vista ou mediante à cheques pré-datados. Caso sejam sem fundos, fica já estabelecidos que a Monytora poderá promover execução judicial de imediato, com multa de 20% em cada folha de cheque.
- > A garantia não cobrirá mão-de-obra de terceiros, agentes da natureza (chuva, ventos, granizo, raios, etc.); instalação de rede elétrica danificada; uso indevido da chave comutadora 110V, 220V; quedas, batidas ou maus tratos.
- > O valor do cabeamento será informado ao término da instalação
- > No caso de inadimplência de quaisquer parcelas, acarretará vencimento imediato das demais parcelas.
- > Com previsão de entrega após a confirmação do pedido.
- > Orçamento válido por 05 dias.
- > Canaletas, tubulações e outros itens serão por conta do cliente.

☎ 19 3824 4303 📠 19 99611 9246

✉ Rua Rio de Janeiro 1791 | Sala 23 | Galeria Portal | CEP 13.940-000 | Águas de Lindóia (SP)

@ comercial@monytora.com.br

📺 Monytora

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.783.696/0001-96

**Razão Social:** ALEX FALCONI CORREA

**Endereço:** RUA ALEXANDRE VOLTA 158 SALA 11 / JD AGENOR DE LIMA / GUAXUPE /  
MG / 37800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2022 a 08/04/2022

**Certificação Número:** 2022031001043872096657

Informação obtida em 18/03/2022 17:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEX FALCONI CORREA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.783.696/0001-96

Certidão nº: 8955054/2022

Expedição: 18/03/2022, às 17:03:37

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX FALCONI CORREA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.783.696/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEX FALCONI CORREA**  
**CNPJ: 11.783.696/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:10:39 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **1705.0C08.F229.7B92**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

12/04/2022 07:43:45

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - CONSOLIDADO Dispensa Nº 000018/2022 - 23/03/2022 - Processo Nº 000026/2022 - MENOR PREÇO POR ÍTEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ALEX FALCONI CORREA		CASA SEGURA 24H MONITORAMENTO ERASTREAMENTO LTDA ME		A.M.O ALMEIDA MACHADO OLIVEIRA EIRELI ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00027896	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME	SV	1,000	699,000	699,00	856,000	856,00	933,000	933,00	
							<b>699,00</b>		<b>856,00</b>		<b>933,00</b>	

Valor Total OBTIDO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

\*... QUADRO DE VENCEDORES ...\*

Dispensa Nº 000018/2022 - 23/03/2022 - Processo Nº 000026/2022						
<i>Vencedor</i>	<b>ALEX FALCONI CORREA</b>					
<i>CNPJ</i>	11.783.696/0001-96					
<i>Endereço</i>	Rua ALEXANDRE VOLTA 158 SALA 11, 158 - CENTRO - GUAXUPE - MG - CEP: 37800000					
<i>Contato</i>	3535516430 84174542					
<b>Lote</b>						
<i>Item *</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quantid.</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME		SV	1	699,0000	699,00

Total do Fornecedor: 699,00

Total Geral: 699,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

## **PARECER JURÍDICO**

### **PROCESSO nº 26/2022 – DISPENSA 18/2022**

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal Administração

Chega a essa Assessoria Jurídica para exarar parecer, o Processo nº 26/2022 que tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa para o fornecimento do referido material. Considerando os documentos apresentados vem, com substrato no art. 53, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar parecer.

A documentação juntada está assim representada:

I – Solicitação do Departamento Municipal de Administração, com o pedido de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR, em imediato, com uma estimativa de custo de R\$ 829,33 (oitocentos vinte e nove reais e trinta três centavos).

I-I – O pedido do Departamento de Administração, firmado pelos seus Diretores, traz os esclarecimentos e justificativas, informando tratar-se a aquisição. Portanto, a contratação requerida nada mais é do que uma “renovação” de fornecimento.

Conforme disposto na solicitação, pode-se deduzir que estão atendidas as exigências do inciso I, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – De posse do pedido do Departamento de Administração procede a sua análise, concluindo que frente ao valor envolvido na aquisição pretendida R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), esta pode ser realizada por CONTRATAÇÃO, mediante dispensa de licitação, a teor do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II-I – Assim decidido diligencia na compra do serviço/produto, pré-selecionando como eventual fornecedor a empresa ALEX FALCONI CORREA – CNPJ: 11.783.696/0001-96, e, em ação concomitante, anexa declarações em cumprimento aos incisos I, II, III, IV,V,VI,VII E VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que junto com este parecer jurídico, requer da autoridade superior competente, autorização para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

## CONCLUSÃO

Analisando o referido feito, tendo como fundamento o *caput* do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o processo até agora conduzido preenche os dispositivos legais da nova lei de licitações, podendo a aquisição do produto/serviço ser realizada mediante contratação com dispensa de licitação. O parecer é de que a autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, possa **autorizar a compra**, sendo este ato divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura, como determina o § único, art. 72, Lei 14.133.

São Pedro da União, 23 de março de 2022.

**Abel Celestino da Conceição**  
Assessor Jurídico - OAB/MG - 73.606/B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 26/2022, Dispensa 18/2022**, para os fins de direito, com a vencedora: a empresa **ALEX FALCONI CORREA - CNPJ: 11.783.696/0001-96**, no valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR**, do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 23 de Março de 2022.

Custódio Ribeiro Garcia  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO nº 26/2022 - DISPENSA 18/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO - PREFEITURA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ALARME NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR**

**FORNECEDORES:**

1- **ALEX FALCONI CORREA - CNPJ: 11.783.696/0001-96, no valor de R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).**

**VALOR TOTAL: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).**

São Pedro da União, 23 de Março de 2022.

**Daniel Rubens Galli**  
**Diretor do Departamento de Administração**

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 23/03/22  
RETIRAR EM 23/04/22

**Daniel Rubens Galli**  
CPF 322.148.298-14  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNIC. SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG